



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 196/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar serviços de limpeza, capina e roçada em toda extensão do Bairro Maria Cândida, neste município.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dos moradores do Bairro Maria Cândida, indico a realização de limpeza e capina da região, visando o bem estar e saúde pública da população.

Como sabemos, espaços tomados pelo matagal comprometem não só o aspecto visual, como traz um risco à saúde e à segurança das pessoas, pois contribui para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, o que certamente traz muitas doenças, além de servir de esconderijos para bandidos.

Assim, a solicitação de limpeza e capina do bairro é necessária e urgente, constituindo-se num serviço de vital importância para o bem estar dos moradores daquela localidade.

Sala das Sessões, 08 de março de 2021.

Warlen Alves da Silva
Vereador